



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº III AO CONTRATO DE Nº 167/2020**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **SOLAR SANTA TEREZA.**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 167/2020, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo alterar o item 2.2 do contrato original, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes resolvem em comum acordo promover o **REAJUSTE** de valor, alterando-se o valor original do contrato de R\$ 3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta reais) passando para R\$ 4.314,19 (quatro mil e trezentos e quatorze reais e dezenove centavos), considerando o índice do IPCA.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 07 de dezembro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Marijda Borges Corbelini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
**SOLAR SANTA TEREZA**  
Representante Legal  
CONTRATADA

167/2020 nº 167  
07/12/2021  
